

MUNICIPIO DE UIRAPURU
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAPURU
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para SOLICITAÇÃO DE DESPESAS REFERENTE A JUROS/MULTAS NA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PARTE PATRONAL E SEGURADOS, REFERENTE A RETIFICAÇÃO NO MÊS DE MARÇO DE 2024, CONFORME DOCUMENTO ANEXO. | COMPRAS AGRUP processo 51/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) EDER ROBERTO DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
10.05	10.05.04.123.0053.2022.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	0,00
TOTAL				0,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: INSS - INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CNPJ/CPF: 29.979.036/0064-24

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	JUROS CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	UN		1,0000	87,6000	87,6000
Total							87,6000
Total							87,6000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAPURU, 14 de junho de 2024.

Responsável